

# Inclusão inaceitável

Dívida Externa

A questão da dívida externa brasileira apresenta aspectos verdadeiramente kafkianos ou, no mínimo, de insuspeitada manifestação de imperialismo por parte dos credores. Apesar das dificuldades internas, na maior parte decorrentes dos imensos riscos financeiros que o País assumiu no chamado período revolucionário, as parcelas da dívida têm sido amortizadas nos termos dos cronogramas estabelecidos nas negociações iniciadas em 1984. Não há, pois, qualquer razão de ordem prática ou associada ao sistema internacional de garantias para levantar qualquer suspeição sobre a capacidade de o Brasil honrar as suas obrigações.

Malgrado essa transparente realidade, o Brasil há tempos foi atirado a uma lista negra ou — vá lá o eufemismo — “especial” de devedores. Essa situação equivale a gravar na fronte nacional o sinal do caloteiro, por efeito de uma atitude unilateral que, ao mesmo tempo em que denigre a respeitabilidade internacional do País, só serve para dificultar o desdobramento das negociações.

Não se dão conta os credores de que essa avidez expõe o Brasil a restrições de outras áreas financeiras, nas quais atua para reciclagem de créditos e outras operações normais para o fluxo de recursos. Em consequência, geram-se obstáculos que se refletem sobre toda a engrenagem econômica, no meio da qual sobressai a dívida externa. E, por efeito último, são os próprios credores os destinatários finais dessas dificuldades.

A exclusão do Brasil dessa lista, conforme assinala o ministro da Fazenda, Dilson Funaro, constituirá iniciativa proveitosa para todas as partes interessadas. Abrirá os espaços de confiabilidade para a renegociação final, numa recomposição de interesses baseada na realidade dos fatos e no posicionamento conjuntural de todos os parceiros.

Estender a corda da radicalização nesse momento, como se infere da pretensão dos credores de manter o Brasil listado como devedor problemático, não só resume uma atitude emocional e irracional quanto desajuda a solução do problema. É claro que o Governo brasileiro cultiva um interesse fundamental na pacificação dos meios para essa questão. Mas é necessário que os credores anotem um dado fundamental: com uma economia adulta, amparada hoje na produção interna de tecnologias de ponta, o Brasil exibe todas as condições de solidez para resistir à má vontade dos credores e até mesmo a quaisquer outras formas de hostilidade.

Já não se pode dizer o mesmo em relação aos credores. Disfunções emergenciais que possam levar o Brasil a uma declaração unilateral de moratória — possibilidade que não está sequer remotamente nos planos oficiais — seguramente conduziriam o sistema financeiro internacional à falência. E isto porque esse sistema não suportaria assimilar uma perda real da ordem de doze bilhões de dólares, que é quanto monta apenas o serviço da dívida,

quanto mais a suspensão das amortizações.

Estão, portanto, os credores convidados a realizar uma reflexão madura sobre os seus próprios interesses e em torno dos efeitos que a inclusão do Brasil naquela lista produz negativamente para devedor, credores e sistema financeiro internacional. Tal atitude deverá orientar-se também pelo exemplo recentemente oferecido pelo Governo brasileiro para sanear a economia interna do País, numa articulação de medidas que golpearam mortalmente a inflação. Por acaso, coincidentemente, não era essa a situação proposta pelo FMI como preço para sua interveniência em favor do reescalonamento da dívida?

Além do mais, a retomada do crescimento econômico e a devolução aos investimentos produtivos dos capitais anteriormente alocados à especulação financeira são alavancas para a consolidação da estabilidade interna — numa garantia adicional de que os nossos compromissos internacionais poderão ser resgatados em maior velocidade.

A advertência feita pelo ministro Dilson Funaro nesse sentido, expressa uma conclamação aos credores para que a retirada do Brasil de um documento que é uma referência maldosa e negativa, não carrega qualquer conotação subalterna. É, antes, um aviso de que, nessa questão, o Brasil repele quaisquer comportamentos que possam arranhar a sua soberania.